

Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do

REQUERIMENTO



ASSUNTO: REFERE-SE A **INFORMAÇÕES** REFERENTES AO HORÁRIO ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE À PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E A EXTINCÃO DO CARNAVAL EM NOSSA CIDADE TAIS COMO:

- POR QUAL RAZÃO, O HORÁRIO ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO PARA LIBERAÇÃO DE SOM E FESTAS, É ENCERRADO TÃO CEDO?
- AS MEDIDAS ESTABELECIDAS EM VIRTUDE DO HORÁRIO, NÃO PERMITEM QUE IBITINGA FAÇA UM CARNAVAL DE RUA, COMO É FEITO EM **OUTRAS CIDADES VIZINHAS?**
 - TAL MEDIDA É ESTABELECIDA POR LEI MUNICIPAL OU FEDERAL?
- EXISTE A POSSIBILIDADE DE PROJETO DE UM CARNAVAL DE RUA A NÍVEL DE BORBOREMA, PARA 2015 EM NOSSA CIDADE?

Autoria: GUILHERME DE SOUZA MARTINS.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal - Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E **ILUSTRÍSSIMOS** VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA-SP.

REQUEIRO, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o Requerimento de Informações acima mencionado, aguardando resposta do mesmo, tendo em vista o seguinte questionamento:

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se dá em virtude de responder aos questionamentos dos cidadãos de Ibitinga que tiveram que se deslocar para cidades vizinhas como Borborema, Taquaritinga, Iacanga, etc., e prestigiar os eventos carnavalescos nas ruas que perduraram com trios elétricos até às 4 horas da manhã. Este Edil esteve presente no local e confirmou a presença de dezenas de Ibitinguenses que cobraram pela Festa em nossa cidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de março de 2014.

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

Vereador – PPS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DR. MARCEL PINTO DA COSTA **PRESIDENTE**

